



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 032/2017

**Dispõe sobre denominação de
próprio municipal.**

Artigo 1º - Fica denominado de “**Manoel Linares**” – (Mané Lateiro) o espaço onde se encontra a imagem do “Cristo Redentor”, no Morro Itatiaia, situado na Vicinal Alciro Ribeiro Meirelles, Km 6 em Santa Rita do Passa Quatro-SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de setembro de 2017.

Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani
Vereadora